

# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Santaluz–Ba

Ano X – Edição Ordinária - nº 1729 de 31 de dezembro de 2020 – Pg 10



DECRETO Nº. 425/2020  
31 DE DEZEMBRO DE 2020

*Exonera todos os atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, os detentores de cargos de agentes políticos e em os servidores que estejam em exercício de funções gratificadas e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

- Art.1º** - Ficam exonerados todos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão, os detentores de cargos de agentes políticos e os servidores que estejam em exercício de funções gratificadas da gestão que se encerra.
- § 1º - A exoneração de que trata o **caput** do presente artigo não se aplica nos seguintes casos, durante o período em que estejam protegidos por Lei:
- I – mulheres em estabilidade provisória por motivo de gestação;
  - II – mulheres em gozo de licença maternidade;
  - III – pessoas que estejam recebendo Auxílio Doença do INSS.
- § 2º - Os servidores efetivos exonerados do exercício de função gratificada retornam a seus cargos de origem.
- Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Santaluz, 31 de dezembro de 2020.

QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO  
Prefeita Municipal

A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico [www.diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br)  
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3